



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA

Aos 03 dias do mês de maio de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presente a Juíza Titular Valéria Cândido Peres. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vladimir Nei Suato
Jurisdição Atendida:	AGUAS DE SAO PEDRO, CHARQUEADA, PIRACICABA, SAO PEDRO, SANTA MARIA DA SERRA, SALTINHO
Lei de Criação:	3.873/61
Data de Instalação:	19/01/1963
Data de Instalação do PJE:	10/05/2013



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
VALERIA CANDIDO PERES	06/02/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
27/04/2015 a 01/05/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
04/05/2015 a 07/05/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
15/06/2015 a 14/07/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
15/07/2015 a 13/08/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
30/09/2015 a 09/10/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
19/10/2015 a 27/10/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	PARTICIPAÇÃO EM	SEM SUBSTITUTO
16/11/2015 a 15/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 07/01/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
08/01/2016 a 06/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2015 a 24/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	07/01/2016 a 20/01/2016
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	21/01/2016 a 09/02/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ANDRE LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA	07/01/2015 a 19/12/2015
ANDRE LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA	07/01/2016 a 25/04/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
11/03/2015 a 09/04/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
17/08/2015 a 15/09/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
26/10/2015 a 15/11/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
17/11/2015 a 19/11/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
13/04/2016 a 25/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	27/03/2015 a 05/04/2015
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	11/04/2015 a 12/04/2015
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	11/04/2015 a 12/04/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CAMILA XIMENES COIMBRA	20/10/2015 a 20/10/2015

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2015 a 24/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	15/09/2015 a 15/09/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR	27/10/2015 a 27/10/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
IURI PEREIRA PINHEIRO	24/10/2015 a 26/10/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	13/05/2015 a 24/05/2015
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	30/05/2015 a 14/06/2015
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	16/11/2015 a 17/11/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RONALDO CAPELARI	24/04/2015 a 24/04/2015

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2015 a 24/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
VILSON ANTONIO PREVIDE	07/05/2015 a 08/05/2015
VILSON ANTONIO PREVIDE	15/06/2015 a 14/07/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	18/11/2015 a 22/11/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALVARO AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANCO	TJA	-	06/10/1998
FABIO AJUDARTE LOPES	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	06/05/2002
HEITOR AUGUSTO SCARPARI COSTA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/06/2012
MARCIO ELIAS SOARES GONÇALVES SIQUEIRA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	01/12/2003
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DOS SANTOS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	03/02/2014
MAURICIO JOSE ROQUE	TJA	FC-02 ASSISTENTE	08/04/1996
RAFAEL SERRA CARDOSO	TJA	FC-04 CALCULISTA	01/04/1996
REGIANE DA GRACA DORES RENESTO	EP	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	14/04/2015
REGINA APARECIDA PENTEADO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	08/01/2003
RENE JOSE ZAMBON	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	19/04/1994
ROMILDA MARIA DE ARRUDA GERMANO	TJA	-	29/04/2013
ROSINEIDE DOMINGUES DA SILVA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	15/07/1997
SANDRA RAMOS DE VASCONCELLOS	AJA	FC-02 ASSISTENTE	18/05/2009
SANDRA REGINA DA CONCEICAO AMARAL	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	01/02/1996
TIAGO SOUZA DIAS	TJA	-	03/11/2011
WILLIAN MARTINS DE OLIVEIRA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	18/08/2014
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			6
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	2
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	88
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	30
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	9
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	432
TOTAL	571



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
HELITON ROCHA LIMA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANDRE LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA	91
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	15
VALERIA CANDIDO PERES	93
VILSON ANTONIO PREVIDE	40

SERVIDORES	HORAS
MARCIO ELIAS SOARES GONÇALVES SIQUEIRA	7
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DOS SANTOS	7
REGIANE DA GRACA DORES RENESTO	74
REGINA APARECIDA PENTEADO	7
RENE JOSE ZAMBON	97
ROMILDA MARIA DE ARRUDA GERMANO	18
ROSINEIDE DOMINGUES DA SILVA	7
SANDRA REGINA DA CONCEICAO AMARAL	23
WILLIAN MARTINS DE OLIVEIRA	87



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	3.053	2.100
	Aguardando prolação de sentença	152	118
	Aguardando cumprimento de acordo	953	414
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.433	1.705
	Subtotal	6.433	4.216
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	448	559
	Liquidados pendentes de finalização na fase	522	303
	Subtotal	977	863
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.063	1.487
	Encerrados pendentes de finalização na fase	695	170
	Subtotal	2.758	1.657
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	2	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	660	131
	TOTAL	10.168	6.736



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	252	187	148
Exceções de Incompetência	15	3	19
Antecipações de Tutela	808	694	204
Impugnações à Sentença de Liquidação	3	1	5
Embargos à Execução	28	69	21
Embargos à Arrematação	1	2	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	8	14	6
TOTAIS	1.115	970	404



6 - RECURSOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	613	191	551
Recurso Adesivo	16	8	65
Agravo de petição	29	28	39
Agravo de Instrumento	6	5	14
TOTAIS	664	232	669



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	521	258	189
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.752	409	327
Total / Média	2.273	375	290

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	520	269	191
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.673	431	328
Total / Média	2.193	392	290

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	235	32	19
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.006	45	27
Total / Média	1.241	43	25

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	34	417	281
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	150	372	326
Total / Média	184	380	317

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	386	2.780	2.105
Do início ao encerramento da execução - ente público	24	1.350	1.039
Total / Média	410	2.696	2.021

*Do início até a extinção da execução

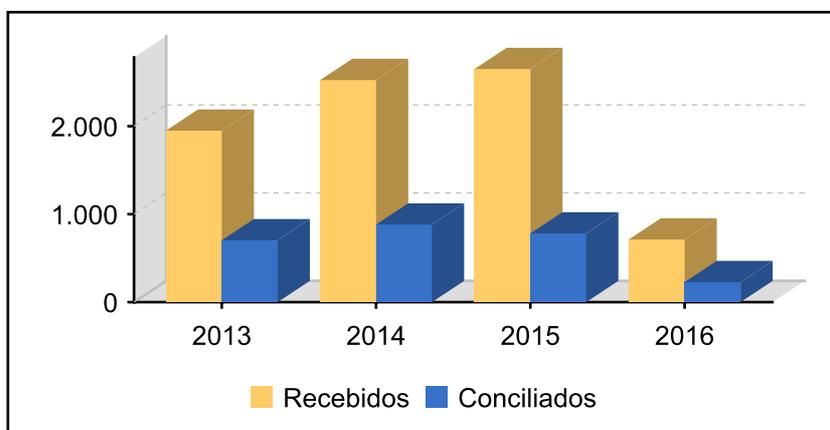


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

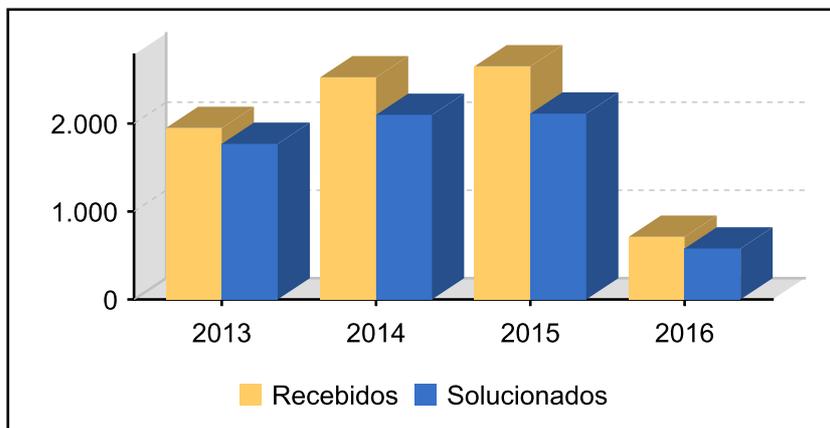
8.1 - Índice de conciliações [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.949	703	36,07
2014	2.525	882	34,93
2015	2.650	781	29,47
2016	712	227	31,88



8.2 - Índice de soluções [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.949	1.769	90,76
2014	2.525	2.098	83,09
2015	2.650	2.113	79,74
2016	712	579	81,32



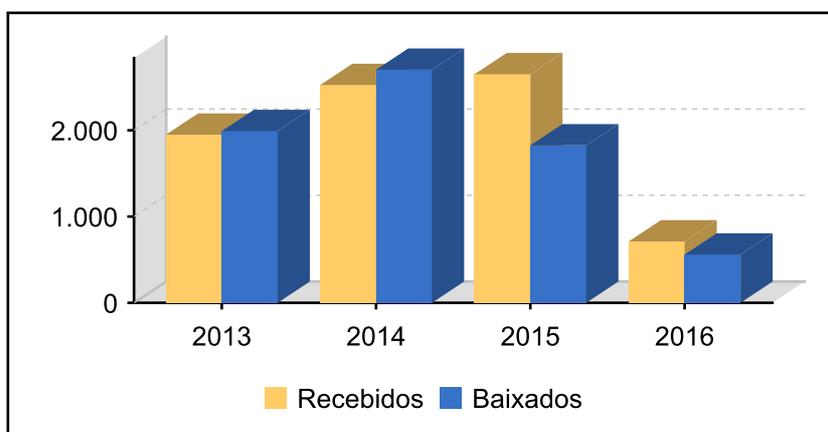


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

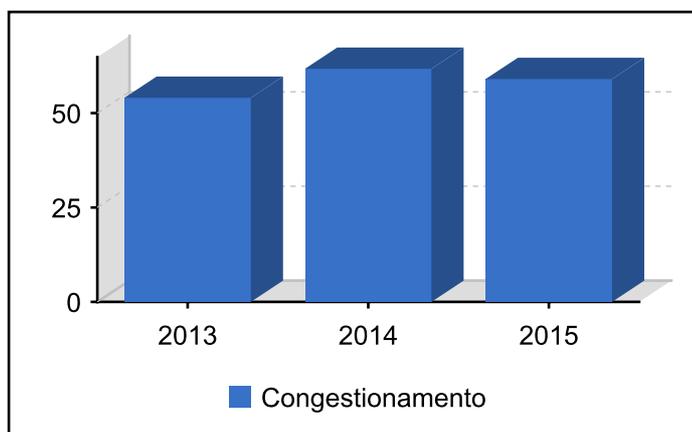
8.3 - Índice de baixas [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.949	1.991	102,15
2014	2.525	2.702	107,01
2015	2.650	1.825	68,87
2016	712	559	78,51



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.901	1.949	1.769	54,05
2014	2.958	2.525	2.098	61,74
2015	2.507	2.650	2.113	59,03

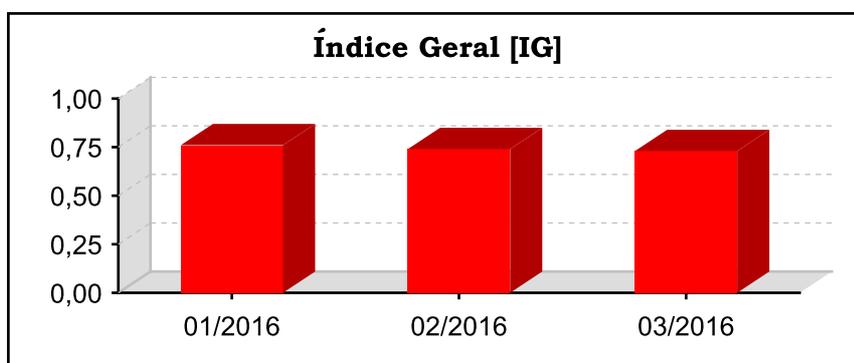
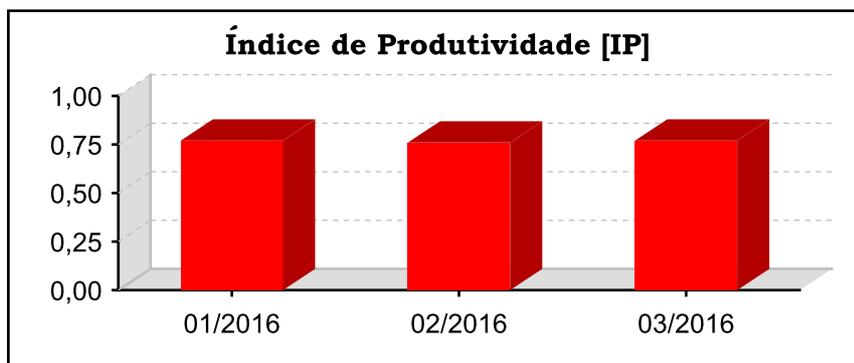
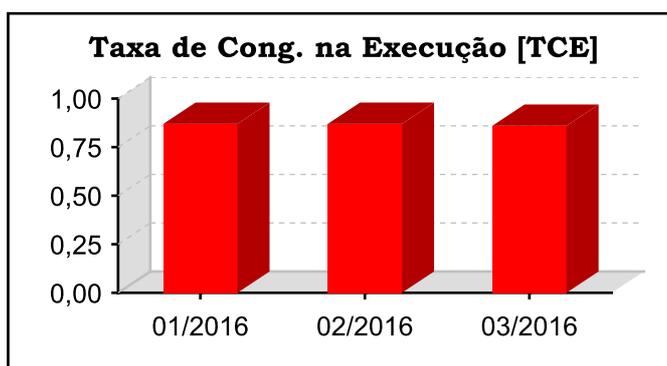
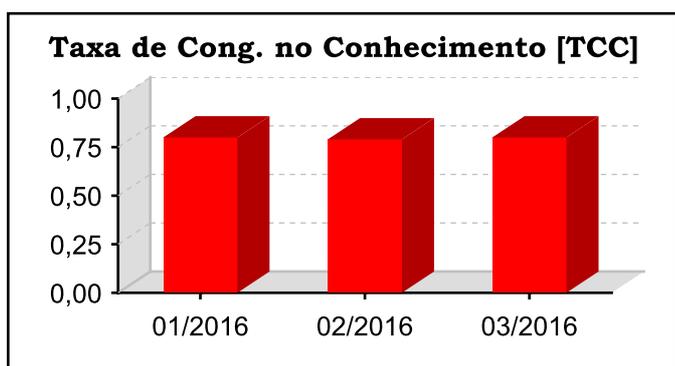




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
01/2016	0,80	0,87	0,77	0,76
02/2016	0,79	0,87	0,76	0,74
03/2016	0,80	0,86	0,77	0,73





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	826	68,8	39,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.055	87,9	50,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.881	156,8	90,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	324	27,0	15,5
Incidentes Processuais Resolvidos	970	80,8	46,5
Dias-Juiz	626	52,2	---

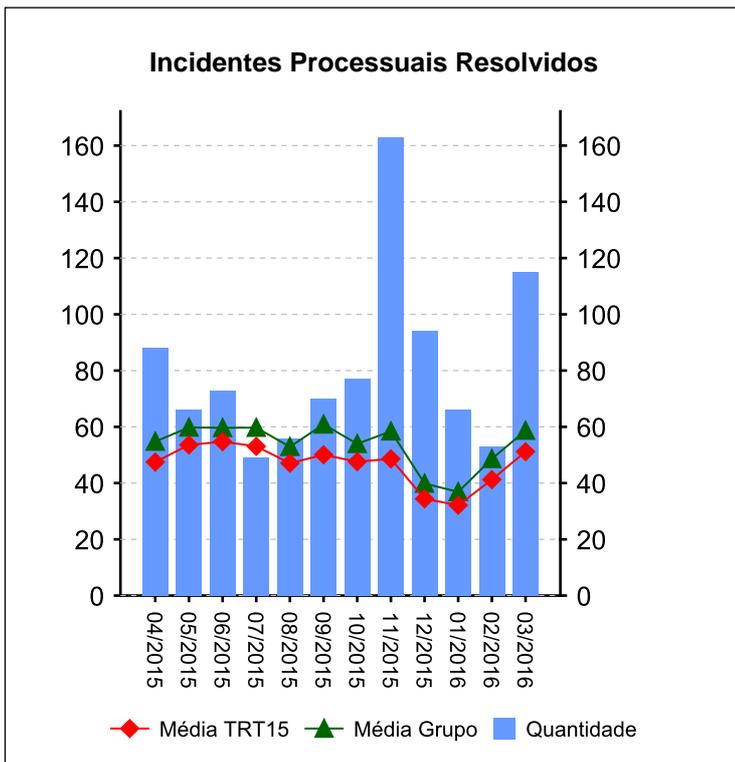
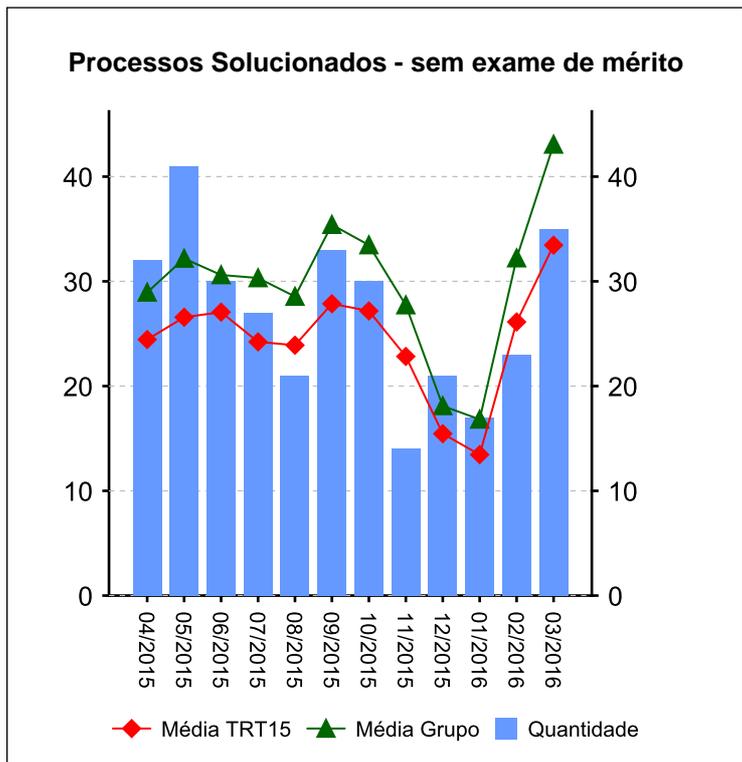
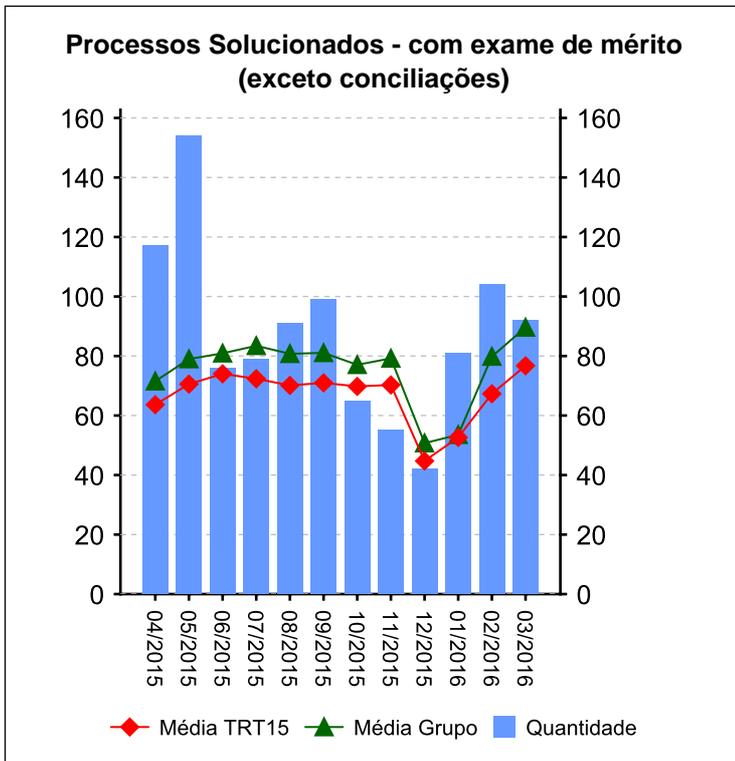
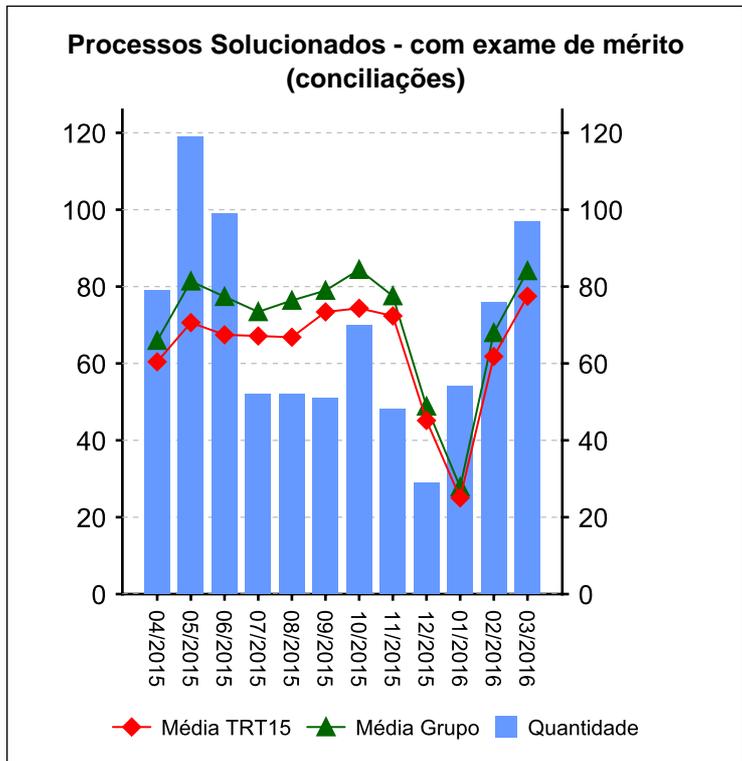
Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	47.265	70,3	41,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	50.719	75,5	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	97.984	145,8	85,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	20.016	29,8	17,5
Incidentes Processuais Resolvidos	36.070	53,7	31,5
Dias-Juiz	34.325	51,1	---

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	116.593	63,5	40,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	122.795	66,9	42,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.388	130,4	83,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.669	24,3	15,5
Incidentes Processuais Resolvidos	85.821	46,7	29,8
Dias-Juiz	86.361	47,0	---

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	290	24,2	13,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	368	30,7	17,6
Sessões de audiência realizadas - una	2.312	192,7	110,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	115	9,6	5,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	187	15,6	9,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.680	223,3	128,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	302	25,2	14,5
Dias-Juiz	626	52,2	---

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	51.916	77,3	45,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.627	47,1	27,6
Sessões de audiência realizadas - una	62.464	93,0	54,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	9.790	14,6	8,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.916	16,2	9,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	94.091	140,0	82,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	20.706	30,8	18,1
Dias-Juiz	34.325	51,1	---

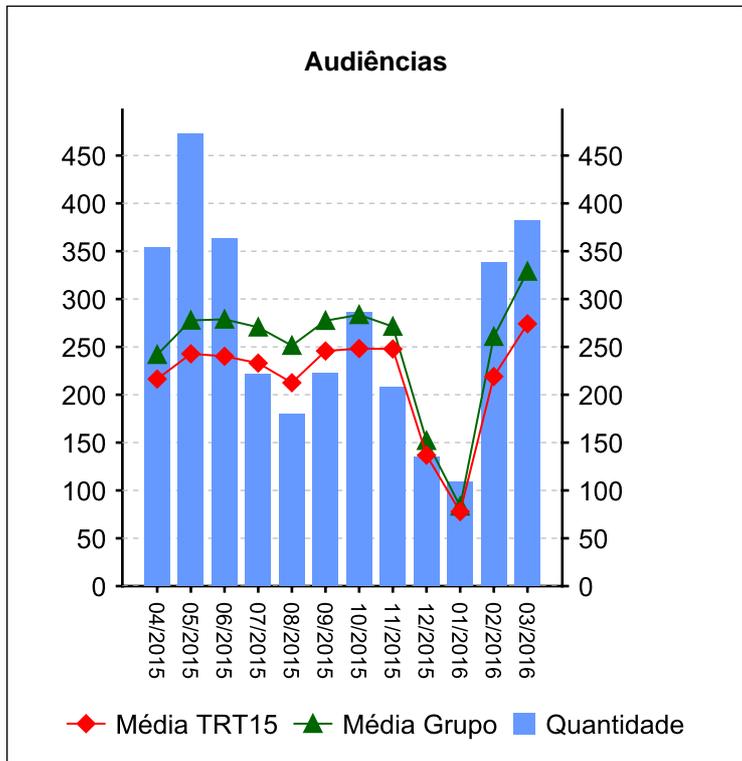
Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.855	71,8	43,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	78.633	42,8	27,3
Sessões de audiência realizadas - una	150.988	82,8	52,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	19.766	10,8	6,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	22.704	12,4	7,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	229.621	125,1	79,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	42.470	23,1	14,8
Dias-Juiz	86.361	47,0	---



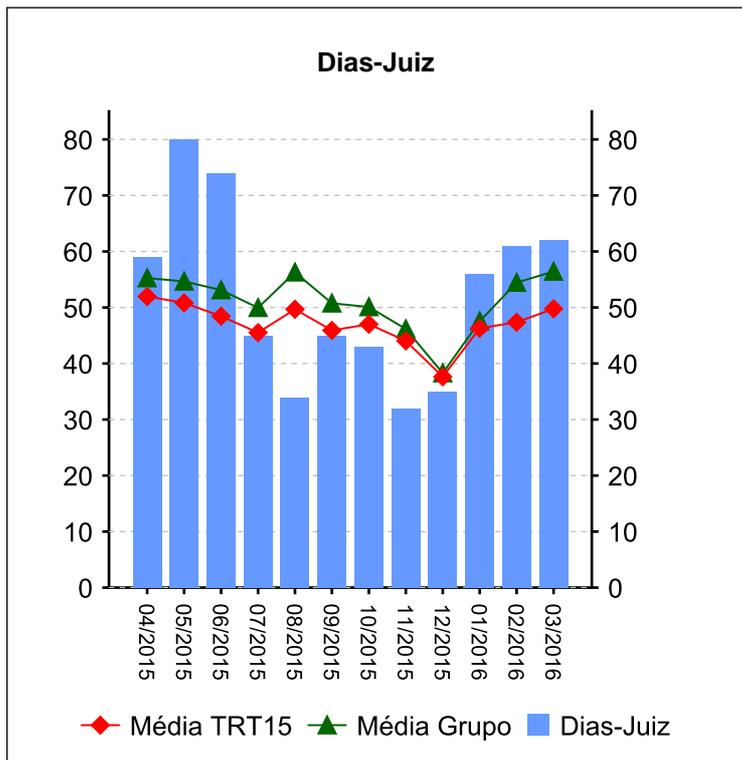
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2015	3	11	99	39	202	354
05/2015	5	19	137	56	256	473
06/2015	2	25	12	60	264	363
07/2015	10	2	0	23	186	221
08/2015	1	1	2	35	141	180
09/2015	11	34	0	37	141	223
10/2015	24	24	0	36	202	286
11/2015	30	25	21	12	120	208
12/2015	14	12	15	12	82	135
01/2016	2	2	0	7	98	109
02/2016	10	7	0	20	301	338
03/2016	3	25	4	31	319	382
Total	115	187	290	368	2312	3272



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
04/2015	59
05/2015	80
06/2015	74
07/2015	45
08/2015	34
09/2015	45
10/2015	43
11/2015	32
12/2015	35
01/2016	56
02/2016	61
03/2016	62
Média Mensal	52,2



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2650	2113	537	221	176	80 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1949	1754	1805	0	176	50	28 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
219	557	0	18	46	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
8	7	1	1	87 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
377	382	373	98,0 % 



12 - ARRECADAÇÃO [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 26.362,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132.251,87



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 19/04/2016, ÀS 15h30, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	27/07/2016	58
UNA	26/09/2016	4
INSTRUÇÃO	27/09/2016	-
JULGAMENTO	-	-

As audiências são realizadas de segunda a quinta-feira e, esporadicamente, às sextas-feiras. Todos os dias há duas sessões, uma pela manhã e outra à tarde. São 3 horários destinados a audiências unas de processos que, provavelmente, demandarão perícias técnicas. Em seguida, são duas unas de processos em rito sumaríssimo, acrescidas de cinco a sete horários preenchidos entre unas de ordinários e instrução – geralmente duas instruções. Assim, em média, no mínimo dez e no máximo quatorze audiências em cada período.

Às segundas e quartas há audiências de tentativa de conciliação na liquidação – contando cinco processos por período; processos que transitam em julgado e retornam da segunda instância são incluídos em pauta. Segundas e quartas, em outra sala, são realizadas cinco audiências de manhã e cinco à tarde.

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	23/02/2016	Data de Corte:	23/02/2016
Saldo:	2.922	Saldo:	1.600
		Total:	4.522

***Consulta realizada no dia 20/04/2016, entre 10h00/11h02.**

****Consulta realizada no dia 19/04/2016, às 13h50.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

A Unidade foi inserida no Projeto de Acompanhamento da Equipe Multidisciplinar da Corregedoria Regional em setembro de 2015. As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 65-84.2014-899.



O Mapeamento Global de Desempenho – MGD, com dados apurados até 31/03/2016, indica Índice Geral de 0,73.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 00011612-66.2014.5.15.0012, 0010095-89.2015.5.15.0012 e 0011039-62.2013.5.15.0012.

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta realizada em 19/04/2016, verificou-se 779 protocolos nos últimos 12 meses, com 134 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

16.3 – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

16.5 – realiza audiências em 4 dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 02/05/2016 a 31/07/2016;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação processos na fase de execução – foram realizadas 187 audiências de conciliação na execução entre 04/2015 e 03/2016, ainda que nenhuma na última Semana Nacional de Conciliação (23 a 27 de novembro);

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a



utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD), criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014, é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para melhor entendimento dos índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,87 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles aguardando a primeira sessão de audiência, dos aguardando o encerramento da instrução processual e dos aguardando a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (2001 a 2500 processos). Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba apresenta 87% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme Item 10 da presente Ata, a Unidade (52,2) se manteve discretamente acima da média do grupo (51,1) e acima do Tribunal (47) para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses, da mesma forma que a quantidade de processos solucionados



(média mensal de 156,8 feitos com exame de mérito) esteve acima da média de referido grupo (145,8), assim como da média do Tribunal (130,4).

Dos processos solucionados com exame de mérito, observa-se haver 68,8 resultantes de conciliação, quantidade acima da média do TRT (63,5), mas um pouco inferior à do grupo (70,3). Verifica-se maior número de conciliações nas demais Varas do Fórum, reunindo a 2ª Vara a solução de 88,5 processos e a 3ª de 85,1, mensalmente.

Por outro lado, se comparado o resultado médio aproximado individual, tem-se na 1ª de Piracicaba a média mensal de 50,6 processos solucionados com exame de mérito, excluindo conciliações, em comparação aos 44,3 processos em seu grupo e 42,7, no Tribunal.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no Item 10, verifica-se haver a Unidade realizado mais audiências unas e de instrução (média mensal de 223,3) relativamente à média do TRT (125,1) e à média do grupo em que se insere (140). É importante salientar ser do tipo una a maioria absoluta das audiências realizadas na 1ª Vara de Piracicaba. Assim, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional consigna seus elogios à MMª Juíza Titular e aos MM. Juízes Auxiliares pelos resultados alcançados.

Considerando haver (quando realizada a pesquisa – item '13') audiências unas agendadas até 26/09/2016, e de instrução até 27/09/2016, sugere-se ao Juízo a análise da viabilidade de implementação dos procedimentos abaixo descritos, já utilizados em outras unidades deste Tribunal.

Destaca-se a prática referente à otimização das provas periciais. Nesse sentido, indica-se a análise do projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos dependentes de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se às partes apresentarem quesitos e assistentes



diretamente ao perito, por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que, também por esta via, apresentam suas eventuais impugnações. Somente após esta etapa, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se a realização do depósito de honorários prévios diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Também para otimizar a pauta, sugere-se à Unidade incluir em pauta de mediação ou conciliação processos com pequeno valor de causa, além de outros critérios de triagem. Tal prática é adotada nas unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Destaca-se o acervo da Vara de 10.168 processos, sendo 6.433 destes na fase de conhecimento (3.053 aguardando o encerramento da instrução).

Esta prática poderá ser implementada por todas as Unidades do Fórum de Piracicaba, medida capaz de, a primeira vista, trazer resultados consistentes. Para análise dessa proposta, especialmente sobre a viabilidade de implementação, sugere-se aos orientadores da equipe de pré-pauta, em dez dias, reunirem-se para discussão sobre o assunto, indicação das partes passíveis de adesão ao projeto, assim como para a análise da sugestão sobre a citação inicial por meio eletrônico, conforme segue. O orientador da 1ª Vara coordenará esse encontro e enviará a ata para Corregedoria (correicao@trt15.jus.br).

Diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se à Unidade entrar em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada com a Vara, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios e demais entes, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se ter a Unidade enviado bens ou processos às hastas unificadas nº 01, 02, 13 e 15/2015 e 04 e 05/2016.



Na mesma oportunidade constatou-se a retirada de bens da hasta unificada nº 02/2015 em razão de adjudicação do bem.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – à Juíza verificar a viabilidade de determinar o atendimento da Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

19.2 – à Vara ordenar, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, com fulcro na alínea “d” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

19.3 – à Unidade determinar a citação do(s) sócio(s) quando da desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que distribuídos – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – Item 11;

20.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, considerando o não atingimento da meta – item 11;

20.3 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho;



20.4 – encaminhar cópias de sentenças em que se reconheça a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.5 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.6 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.7 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, a MM. Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.8 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

20.9 – desenvolver competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico "<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>", com o nome de usuário "consulta@trt15.jus.br", para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial";

20.10 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu "Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica";

20.11 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar, ainda, o devido cumprimento da ordem judicial sem fracionamento de tarefas, de forma a dar imediato cumprimento à determinação o servidor que minutar o despacho ou a decisão – inclusive o assistente de juiz após a prolação, especialmente das tutelas antecipadas que devem ficar sob sua responsabilidade e a análise prévia de sentença ou decisão; confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação



que se fizerem necessários;

20.12 – observar os normativos: Portaria CR nº 17/2014, com alterações pelas Portarias CR nº 29/2014, 06/2015, 07/2015 (Mapeamento Global de Desempenho – MGD); Ordem de Serviço CR nº 04/2016 (Parametrização OFJ); Provimento GP-CR nº 07/2015 e Resolução Administrativa nº 06/2015 (competência das Coordenadorias de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna); Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT); Portaria GP-CR nº 23/2014 (execução de contribuições previdenciárias contra Fazenda Pública); Portaria GP nº 94/2015 (centraliza o endereço de notificações de diversas empresas) e Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014 (padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G);

20.13 – em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD, velar diariamente pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.14 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;

b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB), que estabelece: **“V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”;

c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA), que dispõe: **“VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da



Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.15 – cumprir o inciso XV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que estabelece: “XV – ao entender o juízo que é necessário o plantão de oficiais de justiça durante as audiências ou durante todo o expediente, é importante que ao oficial não sejam atribuídas outras incumbências a não ser aquelas inerentes à sua função e destinadas exclusivamente a diligências urgentes, a critério do juiz”;

20.16 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Desembargador Corregedor recebeu uma comissão de representantes da OAB local, capitaneada pelo Dr. Jefferson Goularte, Presidente (OAB/SP 119.387), e pela Dr^a Sueli Aparecida Morales Felipe, Vice-Presidente (OAB/SP 88.692), além dos Drs. José Maria Ferreira, OAB/SP 74.225, Silas Gonçalves Mariano, OAB/SP 192.658, Fernanda Dalpicolo, OAB/SP 178.780, e Graziela de Fátima Arthuso, OAB/SP 169.601, oportunidade em que, de modo geral, teceram elogios aos trabalhos realizados pelas três Varas de Piracicaba.

Nada obstante, apresentaram questões relacionadas à suspeição da Juíza Titular da 1ª Vara de Piracicaba, Dr^a Valéria Cândido Peres, perante sete advogados. Disseram ainda que tais medidas estão a causar dificuldades a esses advogados, seus escritórios e respectivos reclamantes e reclamadas representados, pois a Secretaria da Vara ainda não relacionou os processos, de modo que o fato continua a gerar muitas redesignações de audiências (a exemplo do feito nº 0010218-87.2015.0012, e, por outro lado, de despachos assinados pela própria Juíza tida por suspeita nos autos nº 0010846-



42.2016.0012 e 0011447-19.2014.0012).

Quanto à magistrada, alegaram ser comum o fato de as audiências transcorrerem na sua ausência, às vezes no início, no meio ou ao término.

De toda forma, os representantes informaram ao Desembargador Corregedor que, independente do presente encontro, a entidade formulará representação contra a Juíza Titular da 1ª Vara de Piracicaba.

Por outro lado, relataram que a Diretora de Secretaria não atende os advogados quando presentes no balcão da Secretaria e destacaram o tratamento descortês que tem sido dispensado pelos atendentes da 1ª Vara, além de bastante demorado.

A comissão ainda comentou o fato de que alguns peritos não desempenhariam seu papel da forma esperada: citaram, como exemplo, o fato de muitos deles apresentaram laudos cujo teor seria praticamente cópia do elaborado pelos assistentes técnicos de reclamadas.

O Desembargador Corregedor também recebeu a visita do Dr. José Canhada, OAB/SP nº 86.303, o qual pediu informações, assim como providências nos seguintes feitos da 1ª Vara: 0010103-37.2013.0012; 0011039-62.2013.0012 e 0011640-97.2015.0012. Neste último, informou que a CTPS do reclamante foi entregue na Secretaria da Vara para anotações em fevereiro/2016, mas que, até o presente momento, nada havia sido feito.

Por último, o Desembargador Corregedor atendeu ao Sr. Bruno Brunherotto, portador do R.G. nº 28.618.752-8, reclamante, o qual solicitou-lhe apenas informações sobre o andamento de seu processo. O Desembargador Corregedor encaminhou-o a Secretaria da Vara a fim de receber tais informações.

22 - CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não de petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado



das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Quanto à liquidação da sentença, é adotado o seguinte procedimento: em regra, a fase de liquidação começa com ordem para reclamada apresentar cálculos, os quais devem ser acompanhados do depósito do respectivo valor incontroverso; tanto a liberação desse valor incontroverso quanto do depósito recursal ocorre com a decisão homologatória.

Em relação ao procedimento, sugere-se que haja customização de acordo com a reclamada: caso seja de conhecimento do Juízo que as partes costumeiramente não se manifestam em relação a essas intimações, deverá ser dado o passo seguinte, reduzindo o tempo em que os processos aguardariam o decurso dos prazos. A prática verificada de já intimar a reclamada a apresentar seus cálculos e, ato contínuo, efetuar o pagamento do que entende devido nesse momento, deve ser mantida, a fim de que a efetividade das decisões atenda mais rapidamente o jurisdicionado.

Neste último caso é necessário ficar atento à celeridade dos atos. Na hipótese de a reclamada depositar o valor que entende devido, é relevante a imediata liberação desse crédito ao reclamante. Se corretos os valores, a melhor prática seria a imediata homologação e liberação, uma vez que no momento oportuno de impugnação à sentença de liquidação poderia o reclamante questionar os valores pagos. Ainda que os cálculos apresentados estejam incorretos e não passíveis de homologação, a quantia confessada deve ser imediatamente liberada ao credor, tornando, dessa forma, efetiva a sentença judicial transitada em julgado.

Sugere-se, também, a análise da prática “Utilização do Juriscalc pelos Peritos”, exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para uniformização dos procedimentos para realização de cálculos no PJe. A medida sugerida consiste em determinar-se que os peritos passem a utilizar o Juriscalc para realização do laudo contábil, encaminhando o laudo em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.



Segundo relatado, os processos físicos com andamento “RCJ” seguem primeiro para mediação, sendo feita uma triagem dos feitos antes da migração, o que se revela medida positiva. Sugere-se, de todo modo, que sejam intensificadas as audiências de mediação, realizadas com as maiores empresas a serem executadas. Nesta hipótese, seria interessante que houvesse a participação de todas as Unidades que compõem o Fórum num movimento intenso de mediação que buscasse, ao menos, a homologação desses cálculos. Para isso, poderia ser convidada a participação de servidores lotados na Coordenadoria e qualificados pela Escola Judicial em mediação, que poderiam orientar e auxiliar na composição dessas pautas.

A partir do planejamento a ser realizado pelos orientadores da fase de liquidação das três Varas, poderiam ser identificadas com maior clareza as partes que costumeiramente aderem à conciliação e otimizadas as audiências. Os calculistas poderiam, juntos, após a identificação das partes, incluir em uma mesma sessão processos de Varas diversas, o que traria resultados produtivos para o Fórum em geral.

Para esse estudo, orienta-se que seja agendada reunião com os orientadores das fases de liquidação da Unidades do Fórum, em vinte dias. A reunião poderá ser coordenada pela 1ª Vara, devendo a ata ser encaminhada à Corregedoria (correicao@trt15.jus.br).

Em relação à fase de execução, conforme noticiado, o Juízo deixa de autorizar a quebra do sigilo fiscal, bancário, telefônico e telemático, inviabilizando a realização de pesquisa patrimonial conforme previsto no GP CR nº 05/2015. Dessa forma, orienta-se a verificação da possibilidade de decidir, de forma fundamentada, sobre a quebra do sigilo no início dos atos executórios, conforme art. 1º: “Com o objetivo de identificar os devedores contumazes, conforme previsto no art. 4º, II, do Provimento GP CR 01/2014, os juízos de execução deverão cadastrar as certidões circunstanciadas dos oficiais de justiça que identifiquem devedores insolventes no sistema informatizado desenvolvido para essa finalidade e disponível na *extranet*, mediante decisão judicial fundamentada que autorize, pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial, a quebra dos sigilos fiscal, bancário, telefônico e telemático.”

Consoante esclarecimento da equipe, nem sempre é feita a cumulação de execuções, em razão do excesso de trabalho. Solicita-se ao Juízo, portanto, verificar a possibilidade de priorizar esse procedimento, previsto na Portaria GP CR nº 55/2013, que visa a otimizar a gestão de processos e diminuir o retrabalho.

Durante as reuniões com os grupos internos de execução de todas as Unidades,



foi constatada a necessidade de maior integração entre os componentes das equipes das Varas. O intercâmbio de ideias e a aplicação de boas práticas, de forma padronizada num mesmo Fórum, sem dúvida, trará resultados efetivos aos jurisdicionados. Dessa forma, solicito o agendamento de reunião entre os orientadores dos grupos de todas as Unidades componentes do Fórum de Piracicaba, para discussão da parametrização local afeta ao cumprimento dos mandados e para haver, especialmente, a troca de experiências capaz de levar à otimização dos procedimentos. A reunião será coordenada pela 1ª Vara, devendo a ata ser encaminhada à Corregedoria em dez dias (correicao@trt15.jus.br). Na oportunidade, poderão ser discutidas ideias aptas a conduzir à implementação de audiências de mediação, nos moldes previstos para a fase de liquidação.

Nesta reunião, será importante a discussão e implementação padronizada de utilização dos convênios com CCS e Simba, em busca de devedores ocultos em execuções que não estejam sob a responsabilidade da Coordenadoria de Gestão Compartilhada. Frise-se serem os GIEs responsáveis, em especial, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba.

Esclareceu a equipe, ainda, não possuir acesso aos convênios de pesquisa, causa de possível inviabilização da pesquisa avançada de devedores. Solicito a habilitação dos servidores nas ferramentas tecnológicas necessárias à investigação patrimonial. Providencie a Diretora.

Quanto ao PJe, é importante ficar atento à existência, em algumas caixas, de processos na raiz da tarefa, mesmo havendo subcaixas. Há, ainda, subcaixas autorizadas mas não criadas, o que dificulta a gestão dos feitos.

Em razão das questões apresentadas pelos advogados, descritas no item 21, atinentes às redesignações de audiências decorrentes da suspeição da Juíza titular, determina-se que, imediatamente, a Secretaria identifique os processos e faça a gestão detalhada para o regular prosseguimento do feito.

Quanto à magistrada, alegaram ser comum o fato de as audiências transcorrerem na sua ausência. Autue-se pedido de providências para esclarecimento dos fatos.

Em relação à informação sobre o trabalho dos peritos, recomenda-se que os



Juizes consultem os advogados à procura de informações específicas para que possam tomar as providências de forma pontual e, eventualmente, excluir o técnico do rol de especialistas da Unidade.

Quanto às providências solicitadas pelos advogados em relação aos processos 0010103-37.2013.0012; 0011039-62.2013.0012 e 0011640-97.2015.0012, solicita-se a análise pelo Juízo.

Em relação ao atendimento dispensado aos advogados, dê-se ciência à Presidência, eis que afeto à conduta de servidores. Oficie-se.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

A Unidade reivindica mais segurança, haja vista estar a Vara localizada em bairro com alto índice de criminalidade. Solicita melhorias nas instalações, localização e espaço destinado à sala de espera. Relata mau cheiro devido à proximidade a frigorífico.

Oficie-se a Presidência para análise da conveniência e oportunidade.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM. Juíza Titular está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 000440-57.2015.5.15.0897).

24.2 – o MM. Juiz Substituto Auxiliar está autorizado a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 000528-32.2014.5.15.0897).

24.3 – Foi informado pela Diretora de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juizes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, o que também foi verificado pela Equipe em Correição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



25 – ENCERRAMENTO:

No dia 03 de maio de 2016, às 13 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional